

3ª Edição do Projeto Liberdade de Expressão e Redes Sociais Regulamento

1. Introdução

A SIC Esperança, em parceria com a Rede de Bibliotecas Escolares e com o apoio da Porto Editora, promove a terceira edição do projeto “Liberdade de Expressão e Redes Sociais”. O projeto consiste na criação de um concurso para estudantes do 3º ciclo do ensino básico e do ensino secundário, com idade igual ou superior a 13 anos, com o objetivo de suscitar a reflexão sobre o caráter essencial da liberdade de expressão nas sociedades democráticas e sobre o importante contributo das redes sociais digitais do século XXI no alargamento do acesso à informação e à comunicação interativa. Pretende igualmente induzir a identificação de riscos e abusos que decorrem de uma utilização indevida ou transgressora.

2. Objetivos do Projeto

- Contribuir para a compreensão do conceito de liberdade de expressão;
- Fomentar a ideia de liberdade de expressão enquanto direito humano;
- Promover a liberdade de expressão responsável;
- Estimular a investigação, pesquisa e criatividade na área da liberdade de expressão;
- Propiciar o trabalho em grupo.

3. Destinatários do Projeto

O projeto destina-se a alunos que frequentem o 3º ciclo do ensino básico e ensino secundário, com idade igual ou superior a 13 anos, à data do lançamento do concurso, em escolas situadas em território nacional, públicas, privadas ou cooperativas.

Só serão considerados trabalhos elaborados em grupo, com o máximo de cinco elementos. Cada grupo deverá ser acompanhado por um professor, que poderá ser o professor bibliotecário, o qual será responsável pela inscrição do grupo, pela supervisão e orientação do trabalho e será o interlocutor junto da SIC Esperança.

4. Candidaturas

Os candidatos devem aceder ao formulário da ficha técnica em www.sicesperanca.pt.

A submissão das candidaturas deverá ser feita através do envio dos Trabalhos por correio eletrónico para sicesperanca@sic.pt ou por correio para:

3ª Edição do Projeto Liberdade de Expressão e Redes Sociais
SIC Esperança
Estrada da Outurela 119
2794-052 Carnaxide

5. Natureza dos Trabalhos

Propõe-se às escolas e aos alunos que frequentam o 3º ciclo do ensino básico e ensino secundário que trabalhem o tema “**Cyberbullying**” através de situações reais ou imaginadas, abordando uma ou mais das seguintes dimensões:

- Redes sociais, comunicação e expressão;
- Liberdade de expressão e respeito pelo outro;
- Vida privada e exposição pública;
- Participação cívica e democrática.

Os Trabalhos devem ser apresentados sob um dos seguintes formatos:

- Texto escrito, com 750 a 800 palavras, que pode assumir um destes géneros: narrativa de ficção ou sobre factos reais; reportagem jornalística; texto argumentativo (ensaio). O texto pode incluir imagens;
- Vídeo de duração máxima de 3 minutos;
- Banda desenhada com o nº de vinhetas que não ultrapasse as 3 páginas A4;
- *Podcast* com o máximo de 3 minutos;
- Fotografias, desenhos, colagens ou outras imagens que não ultrapassem uma folha A3.

Cada Trabalho deve conter a ficha técnica onde conste: nome da escola/agrupamento; designação da equipa; número e ano dos alunos; título; nome do professor orientador.

Os Trabalhos apresentados pelos grupos devem ser originais. Todas as fontes de informação, imagens e sons usados nos Trabalhos devem estar devidamente referenciadas. Caso o júri detete alguma violação de direitos de autor, o projeto será excluído do concurso.

6. Seleção dos Trabalhos

Os Trabalhos serão avaliados com base nos seguintes critérios:

- Concretização dos objetivos do Projeto (referidos no ponto 2 do Regulamento);
- Originalidade da ideia;

- Pertinência e rigor do conteúdo;
- Correção e clareza da expressão;
- Qualidade e adequação das imagens e/ou sons;
- Identificação das fontes textuais, imagens e sons usados;
- Observância dos direitos de autor.

A avaliação dos Trabalhos terá duas fases: numa primeira fase, a SIC Esperança fará uma pré-seleção dos trabalhos, que será depois submetida à apreciação do júri do concurso.

O júri será presidido pela SIC Esperança e constituído por: um segundo elemento da SIC Esperança para além do presidente do júri; um elemento da Rede de Bibliotecas Escolares; e duas personalidades de reconhecido mérito (uma na área da literatura; outra na área artística e/ou audiovisual). As decisões do júri são soberanas e definitivas. Delas não haverá, portanto, qualquer recurso.

7. Prémios

Existem duas categorias de prémios a distribuir: categoria do 3º ciclo do ensino básico e categoria do ensino secundário. Independentemente do número de alunos de cada grupo de Trabalho, os prémios a atribuir a cada grupo distinguido pelo júri serão, para cada categoria:

- 1º Prémio: Ida a um programa do grupo SIC apresentar o trabalho/falar sobre o projeto;
- 2º Prémio: Acompanhar uma reportagem da informação da SIC;
- 3º Prémio: Assistir a um programa do grupo SIC.

As escolas dos alunos premiados receberão ainda uma assinatura anual das publicações Expresso, Visão, Exame Informática e Blitz.

8. Proteção de Dados

1. Os dados pessoais são indispensáveis à participação no projeto, sendo a omissão ou inexatidão dos dados fornecidos pelos participantes da sua única e inteira responsabilidade.
2. Os participantes e os seus progenitores ou representantes legais, caso os participantes sejam menores de idade, autorizam a SIC Esperança a tratar os respetivos dados pessoais, em conformidade com a legislação aplicável à proteção da privacidade e dos dados pessoais, para os fins indicados no presente regulamento.
3. É garantido aos participantes o direito de acesso, retificação ou eliminação dos seus dados pessoais, nos termos previstos na Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro, mediante comunicação dirigida à SIC Esperança, enviado por correio postal, para Estrada da Outurela, n.º 119, 2794-052 Carnaxide.

9. Disposições gerais

1. A participação no Projeto implica o conhecimento e aceitação, integral e sem reservas, dos termos e condições previstos no presente Regulamento.
2. Qualquer situação omissa não prevista no presente Regulamento será apreciada e decidida pela SIC Esperança, única entidade competente para o efeito.
3. A SIC Esperança não se responsabiliza por eventuais erros informáticos ou de extravio de correio eletrónico que impeçam a validação da participação.
4. A SIC Esperança reserva-se o direito de, em qualquer momento, introduzir alterações e aditamentos ao presente Regulamento, dando a devida publicidade dos mesmos, não sendo devida qualquer compensação pecuniária ou outra por isso.
5. A SIC Esperança reserva-se o direito de, em qualquer momento, modificar, suspender ou cancelar o Projeto ou o prémio a atribuir, em caso de situações imprevistas, excecionais ou supervenientes.
6. Os premiados autorizam gratuitamente uma eventual divulgação do(s) respetivo(s) Trabalho(s), em qualquer meio de divulgação, para efeitos publicitários do Projeto, não implicando tal autorização qualquer cedência, temporária ou definitiva, dos direitos de autor sobre o Trabalho.
7. Constitui responsabilidade exclusiva dos participantes assegurar ou proteger a confidencialidade, propriedade intelectual ou outros direitos de autor sobre os respetivos Trabalhos.
8. Os responsáveis pelos Trabalhos premiados comprometem-se expressamente, como condição de recebimento do prémio, a participar num evento e autorizam gratuitamente uma eventual utilização publicitária global ou parcial do seu nome. Para estes efeitos, e através da participação no Projeto, os progenitores ou representantes legais de premiados menores de idade expressamente autorizam a utilização da imagem destes.

10. Prazos

- 28 de setembro de 2015 - Lançamento do projeto e abertura do processo de inscrição;
- 18 de dezembro de 2015 – Termina o prazo de candidatura e de entrega dos Trabalhos;
- 21 de dezembro de 2015 a 15 de janeiro de 2016 – Avaliação das candidaturas;
- 18 de janeiro de 2016 – Anúncio dos Trabalhos premiados;
- Até 14 de maio de 2016 – Vencedores devem usufruir do seu prémio.

11. Apoio aos Trabalhos

Os participantes podem contactar a SIC Esperança para o esclarecimento de eventuais dúvidas através do correio eletrónico sicesperanca@sic.pt.